



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ- 17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 062/2025

**“DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG EM
MEMÓRIA À SERVIDORA CRISTINA
APARECIDA ROSA DE PAULA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Cristina Aparecida Rosa de Paula, Agente de Vigilância Sanitária de nosso Município;

CONSIDERANDO a enorme perda para o município de Dona Euzébia, que se despede de uma profissional íntegra e dedicada, cuja trajetória deixará muita saudade;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que toma toda a população neste momento de luto,

DECRETA:

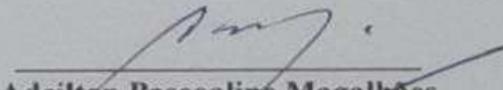
Art. 1º Fica declarado luto oficial de três (3) dias no Município de Dona Euzébia, em homenagem à memória da Servidora Cristina Aparecida Rosa de Paula, como forma de reconhecimento por sua vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados ao nosso povo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, em sinal de respeito e pesar.

Art. 3º Recomenda-se que, durante o luto, sejam promovidas reflexões sobre o legado de Cristina Aparecida Rosa de Paula e por seu legado deixado junto à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia/MG, 30 de abril de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia